



**TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 006**

**CONTRATO Nº 030/2017**

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, com sede na Praça Riodante Fontana, 10, centro, Echaporã-SP, inscrita no CNPJ 44.470.300/0001/00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o **Sr. Luís Gustavo Evangelista**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 30.421.475-9 SSP/SP e CPF nº 285.330.428-09, residente na Rua Gustavo Evangelista, 55 no Município de Echaporã – SP, e de outro lado a Empresa **ANDERSON GOMES DA SILVA 30275109836**, com sede à Rua Três de Maio, 1418, Vila Clementina, na cidade de Assis, Estado de SP, CNPJ nº 27.966.827/0001-00, representada pelo Sr. Anderson Gomes da Silva, residente e domiciliado na cidade de Assis, neste doravante denominada **CONTRATADA** resolvem:

- 1.- De comum acordo e de livre e espontânea vontade, **PRORROGAR** a vigência do Contrato nº 030/2017, pelo período de mais 06 (seis) meses, ou seja, de 05 de Julho de 2020 até 05 de Janeiro de 2021, nos termos previstos no inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93
- 2.- Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente Contrato, vigendo em todo o seu teor e forma.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Echaporã – SP, 05 de Julho de 2020.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**  
Prefeito Municipal de Echaporã  
Contratante

*Anderson G. da Silva*  
**ANDERSON GOMES DA SILVA 30275109836**  
**ANDERSON GOMES DA SILVA**  
Contratada

Testemunhas:-

1)

*Iara Marques*  
IARA MARQUES  
RG.33.128.271-9

2)

*Fabiano Luis Tavares*  
FABIANO LUIS TAVARES  
RG.28.108.371-X